



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO
Secretaria de Obras

Memorando 019/2020

Em 03 de agosto de 2020

Ao Ilmo Sr.
ALDECIR PEREIRA DAMASCENO
Pregoeiro
Mãe do Rio – Pa

Assunto: **Processo de contratação de empresa para modernização e
eficientização com tecnologia LED, do Parque de Iluminação Pública do Município de
Mãe do Rio.**

Presado Senhor,

Tem este o objetivo de Solicitar a Vossa Senhoria, no sentido de autoriza o
setor competente para que seja providenciado o início do **Processo licitatório processo de
contratação de empresa para modernização e efficientização com tecnologia LED, do
Parque de Iluminação Pública do Município de Mãe do Rio**, através da Secretaria
Municipal de Obras, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93.

Segue anexo a este o **Memorando, Justificativa e o Estudo de Viabilidade -
Planilha de Substituição e Fluxo Luminoso Mínimo**, contendo o quantitativo do objeto
solicitado.

Atenciosamente,

EDIMILSON DOS SANTOS LOPES
Secretario Municipal de Obras

Edimilson dos S. Lopes
SEC MUN DE OBRAS E URBANIZAÇÃO
DECRETO Nº 59/2020



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO
Secretaria de Obras

JUSTIFICATIVA

O Município Mãe do Rio, através da Secretaria Municipal de Obras e Urbanização, objetivando modernizar o seu parque de iluminação e conseqüentemente diminuir de forma acentuada o consumo de energia, apresenta nesta uma solução técnica e financeira para substituição às luminárias com tecnologia anterior (mercúrio, vapor de sódio e multi vapor metálico) proporcionando: (i) significativa melhoria dos níveis de iluminação, com benefícios diretos para a segurança pública e qualidade de vida dos municípios; e (ii) redução dos gastos com consumo de energia, operação e manutenção do sistema.

A redução dos gastos com energia elétrica (principal insumo e custo operacional dos sistemas de Iluminação Pública) de um parque dotado de luminárias LED em comparação com um parque com luminárias de tecnologia anterior pode chegar a 60%. Tais benefícios justificam o investimento na substituição dos equipamentos atualmente instalados nas ruas, avenidas, praças e demais áreas públicas do Município de Mãe do Rio – Pa, por equipamentos que utilizem a tecnologia a LED de última geração, promovendo a sustentabilidade e eficiência no uso dos recursos públicos, além da melhoria da segurança e qualidade de vida com uma cidade mais iluminada.

A modalidade deveser RDC-PRESNCIAL (Regime Diferenciado de Contratação), na forma de registro de preço.

A opção pelo SISTEMA PERMANENTE DE LICITAÇÃO em RDC (SRP/RDC), na forma do art. 32 da Lei Federal n.º 12.462/11 (e regulamentação), assim como a adoção do regime de empreitada por preços unitários e/ou global, objetiva permitir à Administração Municipal adequar o escopo e os quantitativos acionados sob o futuro e eventual contrato (i) às políticas públicas vigentes, nos diversos setores beneficiados com as Funções da REDE PÚBLICA INTELIGENTE (segurança, mobilidade, conectividade, entre outros), bem como (ii) à disponibilidade orçamentária, em conformidade com o Plano Plurianual (PPA), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA), e, ainda, (iii) à possibilidade de obtenção de recursos federais no transcurso do Contrato (Plano Nacional de IoT).

Desta forma, os quantitativos totais expressos na Planilha de Orçamento são estimados e representam as previsões da Secretaria Municipal de Obras e Urbanização - para os fornecimentos, durante o prazo da futura e eventual contratação, não vinculando a Administração Municipal, em observância ao disposto no art. 32, § 3.º da Lei Federal n.º 12.462/11 (Lei do RDC): "§3º A existência de preços registrados não obriga a administração pública a firmar os contratos que deles poderão advir, sendo facultada a realização de licitação específica, assegurada ao licitante registrado preferência em igualdade de condições".

ADOÇÃO DO REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO – RDC.

Fundamento legal: Art. 1º inciso VIII da Lei Federal n.12.462/2011 A opção pelo Regime Diferenciado de Contratação visa a ampliar a eficiência nas contratações públicas e a competitividade entre os licitantes; promover a troca de experiências e tecnologias em busca da melhor relação entre custos e benefícios para o setor público; incentivar a inovação tecnológica; assegurar o tratamento isonômico entre os licitantes; buscar maior simplificação, celeridade, transparência e eficiência nos procedimentos para aplicação de recursos públicos e a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública. O Art. 1º, inciso VI, da Lei 12.462/2011 assim



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO
Secretaria de Obras

dispõe: “Art. 1.º É instituído o Regime Diferenciado de Contratações Públicas (RDC), aplicável exclusivamente às licitações e contratos necessários à realização: ... VIII - das obras e serviços de engenharia, relacionadas a melhorias na mobilidade urbana ou ampliação de infraestrutura logística; e (Incluído pela Lei n.13.190, de 2015)” A Política Nacional de Mobilidade Urbana tem como um de seus objetivos, proporcionar melhoria nas condições urbanas da população. Nesse sentido, este Município objetiva realizar modernização e efficientização do Parque de Iluminação Pública Municipal, com a substituição das luminárias de tecnologia anterior (mercúrio, vapor de sódio e multi vapor metálico) por tecnologia LED, para o atendimento das diretrizes da política em comento, nos termos da justificativa constante deste termo. DEFINIÇÃO No que se refere às exigências constantes no artigo 4º inciso II do Decreto Federal n.7581/2011, as definições serão tratadas no termo de referência. Fica consignado que estes atos preparatórios e o termo de referência são documento complementares.

Justificamos que o referido processo sera realizado na forma presencial, pelo fato do municipio ter á sua disposição uma plataforma eletrônica que não contempla taí modalidade na forma eletrônica, neste sentido fundamentado no Art. 13 da Lei 12.462/11, onde o mesmo diploma admite que o processo podera ser realizado na forma presencial.

OBJETO:

Realizar processo de contratação de empresa para modernização e efficientização do Parque de Iluminação Pública Municipal, com a substituição das luminárias de tecnologia anterior (mercúrio, vapor de sódio e multi vapor metálico) por tecnologia LED.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da aquisição de Material de Construção, Hidráulico e Elétrico, correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do município **Lei nº 689/2019** de Mãe do Rio do exercício 2020, divididas nas dotações abaixo discriminadas:

Dotação: 2030 – Manutenções da Rede de Iluminação Pública
Classificação Econômica: 3.3.90.00- Outros Serv. Terc. Pessoa Juridica.

DA FORMA DE PAGAMENTO

A Administração emitira ordem de serviços de cada etapa que pretende executar, após a execução, e devidamente aprovado pelo responsável técnico da contratante, a contratada emitira um relatório de execução e o mesmo será apresentado junto a concessionaria, para comprovação da economia, a concessionaria continuara responsável pela arrecadação, pega a fatura do I.P, e repassa o saldo total para Prefeitura Municipal de Mãe do Rio-Pa, que por sua vez repassará para contratada o que lhe é de direito.

DO ACOMPANHAMENTO DA AMOSTRA DO SERVIÇO

O Servidor e Engenheiro Renan Soares Miranda, portador do CREA Nº 1516600720, PORTARIA Nº 599/2019-GAB/PMMR, ficara responsável pela fiscalização de execução do contrato e o Sr. José Olanda de Araújo Medeiros (Técnico Eletrotécnico/Técnico Administração), fica responsável em acompanhar a amostra dos serviços, emitira parecer técnico de aprovação, acompanhara toda tramitação do processo bem como,



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO
Secretaria de Obras

verificara arrecadação, saldo mensal, avaliação de relatório emitido pela contratante e emissão de parecer de aprovação.

Salientamos que o processo licitatório será realizado com base no estudo técnico e especificação técnica anexados a este, formalizado.

Atenciosamente,

EDIMILSON DOS SANTOS LOPES
Secretario Municipal de Obras

Edimilson dos S. Lopes
SEC MUN DE OBRAS E URBANIZAÇÃO
DECRETO N° 59/2020

Pará

Governo Municipal de Mãe do Rio
Prefeitura Municipal de Mãe do Rio

MOVIMENTOS DE DESPESA FIXADA

02/01/2020 a 02/01/2020 Proj/Ativ. 2.030 Class. 3.3.90.39.00 Página : 0001
Órgão: 16-Sec. de Obras e Urbanização Unid. orç.: 01-Secretaria de Obras e Urbanização

DOTAÇÃO	DATA	VALOR	LEI
16 01.			
15 451 0005 2.030	Manutenção da Rede de Iluminação Pública		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
16200000	Contribuição de Iluminação Pública		
	02/01/2020 R\$	1.650.000,00	00689/19
	TOTAL FONTE RECURSO..R\$	1.650.000,00	
	TOTAL SUBELEMENTO....R\$	1.650.000,00	
	TOTAL CLASSIF.ECON...R\$	1.650.000,00	
	TOTAL PROJ/ATIV.....R\$	1.650.000,00	
	TOTAL GERAL DE DESPESA FIXADA..R\$	1.650.000,00	


Edmilson dos S. Lopes
SEC MUN DE OBRAS E URBANIZAÇÃO
DECRETO Nº 59/2020

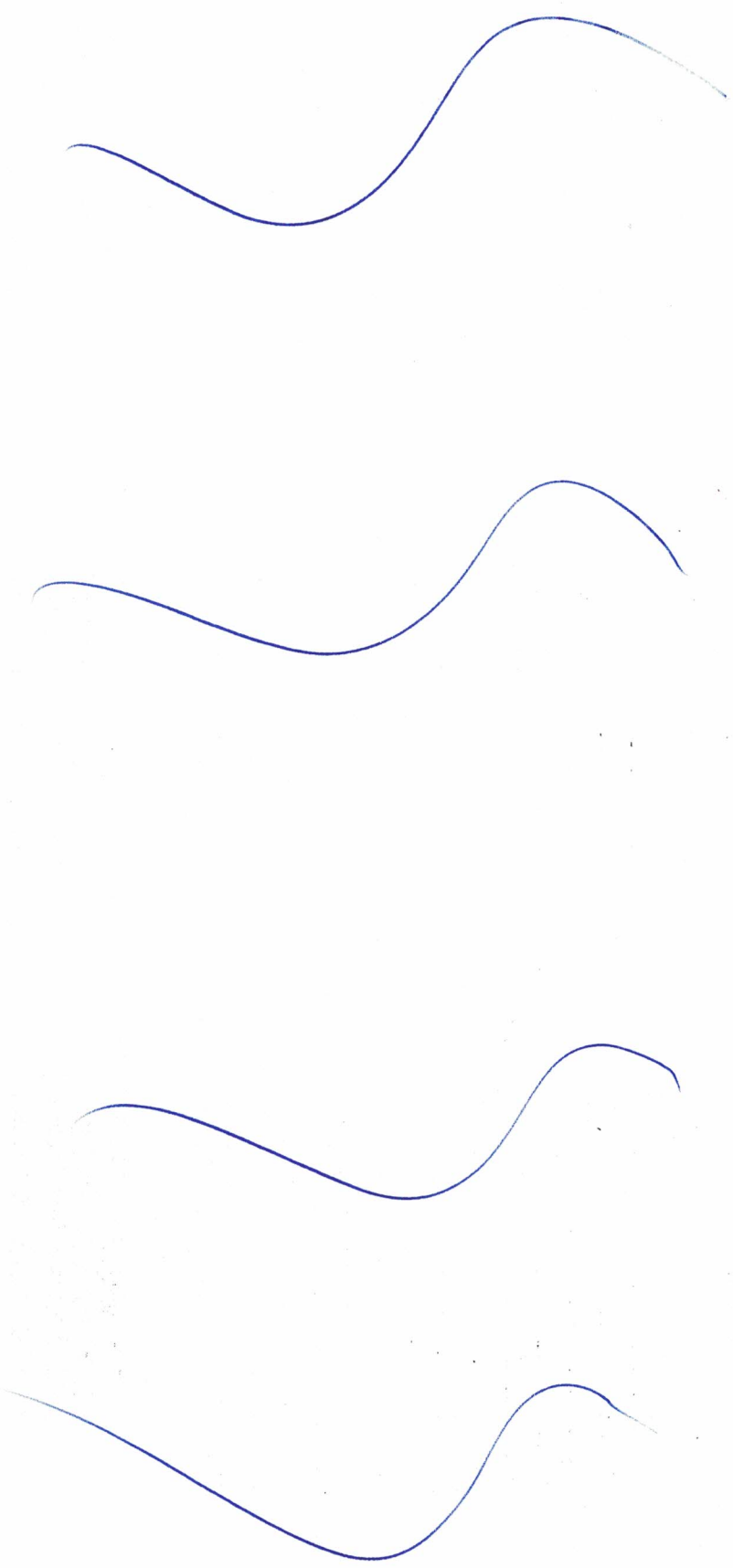
[Handwritten mark]

PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO - PA
RESUMO DO ESTUDO DE VIABILIDADE - PLANILHA DE SUBSTITUIÇÃO E FLUXO LUMINOSO MÍNIMO

Parque de Iluminação Atual	Análise de Consumo Atual				Análise de Consumo Eficientizado				Dados Luminotécnicos		Carga	
	Quant pontos	Potência Máxima + Perdas (W)	Consumo (Kwh) Diário	Consumo Total X Lâmpada (Kwh) Diário	Potência Máxima Luminária Led (W)	Consumo (Kwh) Diário	Consumo Total X Lâmpada (Kwh) Diário	Eficiência Luminária (lumens/Watts)	Fluxo luminoso mínimo (lumens)	Carga Instalada (KWatts) Atual	Carga Instalada (KWatts) Pós	
Fluorescente PL 15	1	15	0,1728	0,17	30	0,35	0,35	150	4.500	5,18	10,37	
Fluorescente PL 25	2	25	0,288	0,58	30	0,35	0,69	150	4.500	17,28	20,74	
Fluorescente PL 45	2	45	0,5184	1,04	30	0,35	0,69	150	4.500	31,10	20,74	
Fluorescente PL 33	2	33	0,38016	0,76	30	0,35	0,69	150	4.500	22,81	20,74	
Led 25	1	25	0,288	0,29	30	0,35	0,35	150	4.500	8,64	10,37	
Mercurio 400	12	438	5,04576	60,55	120	1,38	16,59	150	18.000	1.816,47	497,66	
Mercurio 250	25	278	3,20256	80,06	100	1,15	28,80	150	15.000	2.401,92	864,00	
Mercurio 80	112	94	1,08288	121,28	30	0,35	38,71	150	4.500	3.638,48	1.161,22	
Mercurio 125	328	140	1,6128	529,00	40	0,46	151,14	150	6.000	15.869,95	4.534,27	
Metálica 250	98	272	3,13344	307,08	100	1,15	112,90	150	15.000	9.212,31	3.386,88	
Metálica 400	50	438	5,04576	252,29	120	1,38	69,12	150	18.000	7.568,64	2.073,60	
Metálica 150	12	172	1,98144	23,78	60	0,69	8,29	150	9.000	713,32	248,83	
Metálica 100	4	118	1,35936	5,44	40	0,46	1,84	150	6.000	163,12	55,30	
Metálica 70	10	84	0,96768	9,68	30	0,35	3,46	150	4.500	290,30	103,68	
Mista 250	5	250	2,88	14,40	100	1,15	5,76	150	15.000	432,00	172,80	
Mista 160	3	160	1,8432	5,53	60	0,69	2,07	150	9.000	165,89	62,21	
Sódio 100	1722	118	1,35936	2.340,82	40	0,46	793,50	150	6.000	70.224,54	23.804,93	
Sódio 150	185	172	1,98144	366,57	60	0,69	127,87	150	9.000	10.996,99	3.836,16	
Sódio 70	645	54	0,62208	401,24	30	0,35	222,91	150	4.500	12.037,25	6.687,36	
Sódio 250	346	272	3,13344	1.084,17	100	1,15	398,59	150	15.000	32.525,11	11.957,76	
Sódio 400	5	400	4,608	23,04	120	1,38	6,91	150	18.000	691,20	207,36	
Rele Fotoeletronico	3.570	1,2	0,013824	49,35	1,2	0,01	49,35			/		
Lâmpadas Total	3.570			5.677,10			2.040,58					
		Consumo Mensal Total (Kwh)		172.867,76			62.135,77			168.832,51	59.736,96	
				0,42			0,42		65%			

Valor Referência (R\$) Mensal	R\$ 70.909,66		R\$ 25.089,52
Valor Economia Mensal (R\$)		R\$ 45.820,13	
Economia Mínima a Atingir		65%	


Edmilson dos S. Lopes
 SEC. MUN. DE OBRAS E URBANIZAÇÃO
 DECRETO Nº 59/2020



ITEM	QTD.	UND	DESCRIÇÃO LUMINÁRIAS	2 - REMUNERAÇÃO SERVIÇOS EFICIENTIZAÇÃO			3 - REMUNERAÇÃO VARIÁVEL			
				2.1 - Valor Unitário (Equipamento + Mão de Obra + Garantia 60 Meses)	2.2 - Valor Parcela Mensal Serviços eficientização (60 Meses)	2.3 - Valor Total Serviços (60 Meses)	3.1 - Valor da Economia Gerada Mensal	3.2 - Percentual de Participação da Economia Compartilhada	3.3 - Valor Mensal Remuneração Economia Compartilhada	3.4 - Valor Total Remuneração Economia Compartilhada (60 Meses)
1	2.829	PÇ	TIPO I CONFORME ESPECIFICAÇÕES (ANEXO)							
2	200	PÇ	TIPO II CONFORME ESPECIFICAÇÕES (ANEXO)							
3	474	PÇ	TIPO III CONFORME ESPECIFICAÇÕES (ANEXO)							
4	67	PÇ	TIPO IV CONFORME ESPECIFICAÇÕES (ANEXO)							
5	3.570	PÇ	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE RELÉ FOTOELETROMAGNÉTICO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES							
05	5	PÇ	CÂMERA DA BALA COM DIMERIZAÇÃO INTELIGENTE, Max. Resolução 2megapixel (1920 x 1080);							
06	250	PÇ	RELÉ OU MÓDULO DE TELEGESTÃO LORAWAN; GATEWAY LORAWAN, equipado com infraestrutura wireless. Deverá distribuir Internet por sinal Wi-Fi nos 05 pontos de instalação da Câmera da Bala Dimerizável.							
07	1	PÇ	SERVIDOR DE REDE/SOFTWARE equipada com (1x) Gabinete Rack 3U;							
08	1	PÇ								

Edimilson dos S. Lopes

SEC. MUN. DE OBRAS E URBANIZAÇÃO


DECRETO Nº 59/2020

09	1	PÇ	MÓDULO PONTO A PONTO DE ACESSO (ACCESS POINT)							
			Módulo CPE:							
10	1	Licença de Usuário	Sistema de Gestão de iluminação pública, WEB e Mobile (IOS e Android)							

Resumo análise das despesas antes do projeto e depois (situação Proposta):
Análise do Valor Total do Projeto X Objetivo de Economia

(A) Valor da Parcela Mensal Proposta (R\$)	
(B) Número de Parcelas (60 meses)	60
Valor Global da Proposta (R\$) = (A) X (B)	0

COMPARATIVO DO CONSUMO DE ENERGIA	
OBJETIVO	VALORES
(A) CONSUMO TOTAL ATUAL (KWh/mês)	
(B) CONSUMO TOTAL APÓS SUBSTITUIÇÃO (KWh/mês)	
(A) - (B) DIFERENÇA DE CONSUMO (KWh/mês)	
ECONOMIA DE ENERGIA GERADA COM A SUBSTITUIÇÃO (R\$)	
PERCENTUAL DE REDUÇÃO A REALIZAR	


Edmilson dos S. Lopes
SEC. MUN. DE OBRAS E URBANIZAÇÃO
DECRETO Nº 59/2020